



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 550/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Sr. ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio de 30(trinta) dias a servidora **MARCELA DE PAULA MODESTO**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2020 a 20/01/2025, período de gozo 15/12/2025 a 13/01/2026.

Art. 2º - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de Dezembro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal